



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 86/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Relator: Vereador André Gonçalves Gomes - PR

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde, para ocorrer com transferência de recursos para a implementação da segurança alimentar e nutricional junto à Atenção Básica, conforme normas e orientações do Instrutivo sobre o Incentivo Financeiro das Ações de Alimentação e Nutrição, que segue em anexo.

Menciona que, a suplementação será realizada em dotação orçamentária já existente na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde – Bloco Gestão do SUS – Suporte Administrativo, Fonte 05 – Repasse Federal.

Esclarece que o valor financeiro já se encontra depositado em conta corrente específica, conforme extrato anexo ao projeto.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse do FNS- Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na Receita (1718.03.5.1.00.01) durante o Exercício de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ressalta-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 14 de Novembro de 2019.

André Gonçalves Gomes - PR
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

